



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0699**

**Depto. Legislativo**

**Data: 21/07/2025 10:14:47**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** *Indicação à Prefeitura de Olinda para a Reforma e Melhoria da estrutura da Feira de Peixinhos.*

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Venho, por meio desta, indicar à Prefeitura Municipal e aos órgãos competentes a necessidade de intervenções urgentes na Feira de Peixinhos, com foco especial na parte que ainda não foi contemplada pela revitalização. As ações sugeridas incluem:

1. **Reforma da área não revitalizada**, garantindo melhores condições de trabalho para os feirantes e mais conforto para os frequentadores;
2. **Instalação de lixeiras adequadas junto às bancas**, facilitando o descarte correto de resíduos e promovendo a limpeza do espaço;
3. **Aumento do número de caçambas de lixo**, especialmente nos dias de maior movimento, para evitar o acúmulo de resíduos;
4. **Reforço da segurança a partir das 4h da manhã**, horário em que muitos trabalhadores já estão no local, visando à prevenção de furtos e garantindo a tranquilidade dos feirantes e frequentadores.

Essa iniciativa visa proporcionar mais dignidade aos trabalhadores da feira, além de melhorar a experiência dos consumidores e promover um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança e saúde pública da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 16 de julho de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

**EUGÊNIA LIMA**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**